PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

Diretoria Administrativa e Financeira
Gerência Executiva de Compras e Contratos
Núcleo de Compras – Unidade de Inteligência de Gestão de Fornecedores

Processo: PBS-PRC-2025/08887
Seleção de Fornecedores nº 610/2025
Registro CGE nº 25-02884-8
Compras.gov: 99610/2025

RELATÓRIO FINAL

I. DO OBJETO

Trata-se de procedimento cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM CAMAS ELÉTRICAS PERTENCENTES AO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES**, obedecendo à legislação vigente e às demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.

II. FASE PREPARATÓRIA DE ELABORAÇÃO DE EDITAL

O certame foi conduzido pelo Agente de Contratação, EMANUEL REIS GONÇALVES, nomeado através da Portaria n° 24/2024 e, em atendimento à designação da Coordenação de Compras, por meio do despacho nº **PBS-DES-2025/77136**.

Em ato contínuo, procedeu-se com a análise das documentações contidas na fase preparatória do certame e realizado o encaminhamento para a Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos (AEAJ), para análise do edital e elaboração de minuta, sendo acostado aos autos o Parecer n° 1106/2025, o qual opinou pela regularidade do edital.

III. DIVULGAÇÃO DO CERTAME E SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES

O Edital foi amplamente divulgado por meio do Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pela plataforma do Compras.gov, pelos sites Fundação PB SAÚDE, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) e Central de Compras da Paraíba (fls. 194-198).

IV. DA SESSÃO PÚBLICA E NEGOCIAÇÕES

A sessão ocorreu, por meio da plataforma do Compras.gov, na data de 26 de janeiro de 2026 às 09h00, com a participação de 19 (Dezenove) empresas, conforme relatório de declarações.

Conforme os relatórios do compras.gov.br (ata de sessão pública), as licitantes foram convocadas para negociação dos valores, a fim de se obter a melhor proposta, com base no art. 38, do Decreto 10.024/2019.

PBSPRC202508887V04

Assinado com senha por [PBS77432] [SENHA] LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE em 17/04/2026 - 09:17hs.
Documento Nº: 9095096.90720661-7874 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9095096.90720661-7874

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
811
PBSAUDE

Após a devidas negociações com as empresas arrematantes, o qual culminou na empresa KLINIC ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA como arrematante, a mesma arrematou o item com o valor ofertado de R$ 220.000,00.

V. DO PARECER TÉCNICO

O processo licitatório envolvendo a empresa **KLINIC Assistência Técnica Médica Ltda** (Processo nº PBS-PRC-2025/08887) percorreu um caminho de rigorosa avaliação técnica, iniciando com uma desclassificação preliminar até a sua posterior habilitação e aprovação final.

a) Solicitação Inicial e Desclassificação Preliminar

O procedimento teve início logo após o pregão eletrônico realizado em **26 de janeiro de 2026**, quando a Unidade de Inteligência de Gestão de Fornecedores (UIGF) solicitou o parecer técnico das propostas. Inicialmente, a Gerência de Engenharia Clínica emitiu o **Parecer Técnico nº 022/2026**, opinando pela **desclassificação** da KLINIC. Os principais motivos apontados foram a ausência de comprovação objetiva de experiência específica em camas elétricas hospitalares, a inexistência de Certidão de Acervo Técnico (CAT) vinculada aos atestados e a apresentação de uma planilha de custos genérica, que impossibilitava a análise de exequibilidade.

b) Fase de Diligência e Defesa Técnica

Diante do parecer negativo, o Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, identificou a necessidade de realizar uma **diligência** para sanar possíveis vícios e esclarecer pontos da planilha de custos. Em sua resposta, a KLINIC argumentou que o objeto do contrato era a prestação de serviços (manutenção multimarca) e não o fornecimento de bens, o que justificava a ausência de marcas e modelos específicos na proposta inicial. A empresa complementou sua documentação apresentando:

- Um detalhamento minucioso da composição de custos (mão de obra, insumos e logística).
- Dimensionamento de carga horária (115,2 horas mensais para 96 equipamentos).
- Indicação de conformidade com normas técnicas como a **ABNT NBR IEC 60601-1**.

c) Aprovação Final e Habilitação

Após a análise dos novos elementos, a Engenharia Clínica emitiu o **Parecer Técnico nº 024/2026** em 06 de abril de 2026. Neste documento, o setor reconheceu que a proposta passou a apresentar um alto grau de organização e transparência, atendendo em essência às exigências do Termo de Referência. A documentação de suporte, incluindo a Certidão de Acervo Técnico do responsável técnico e o registro da empresa junto ao CREA, foi considerada suficiente para comprovar a qualificação técnica profissional. Dessa forma, o parecer final concluiu pela **APROVAÇÃO** da proposta da KLINIC, consagrando-a como apta para a execução do objeto licitado .

VI. DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

No que tange às documentações de habilitação a proponente atendeu aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, conforme art. 38 do RICCS e foram devidamente inclusos aos autos, para fins de comprovação de atendimento a tal artigo. Ademais, verificou-se a autenticidade de todas as certidões, bem como consultou-se a certidão consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU, certidão negativa correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM que se encontram anexas às habilitações das mesmas, cadastro do Cafil/PB e Cadastro de Fornecedores Suspensos - Central de Compras, estando todas em conformidade (fls. 694-710).

Além disso, o setor técnico, em Parecer Técnico Nº 27/2026, analisou os atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante KLINIC ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA,

PBSPRC202508887V04

Assinado com senha por [PBS77432] [SENHA] LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE em 17/04/2026 - 09:17hs.
Documento Nº: 9095096.90720661-7874 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9095096.90720661-7874

PBdoc

concluindo que os documentos estão todos em conformidade, sendo estes favoráveis para dar seguimento aos trabalhos.

Portanto, a empresa citada atendeu a todas as exigências editalícias, sendo devidamente habilitada para o certame.

VII. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

Em relação ao valor estimado do processo, ainda na fase de pesquisa de preços, resultou-se o valor estimado total no importe de **R$ 831.102,72 (Oitocentos e trinta e um mil, cento e dois reais e setenta e dois centavos)** e, após o pregão eletrônico, atingiu-se o somatório de **R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) .**

Imperioso destacar que, em comparativo quanto ao valor total da média saneada e o valor total da proposta final para os itens arrematados, resultou-se em uma economia de **R$ 611.102,72 (Seiscentos e onze mil, cento e dois reais e setenta e dois centavos)** configurando, portanto, a economicidade e a razão de justificativa de contratação pelo menor preço.

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante ao exposto, demonstrou-se que o processo seguiu regularmente seu trâmite assegurando-se, sempre, pela seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, pelo tratamento isonômico, pela justa competição e pela busca da melhor e mais completa solução das necessidades públicas da Fundação PB SAÚDE.

Ainda assim, comunicamos que até o presente momento, inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.

Segue, em anexo, a planilha demonstrativa dos valores dos itens adjudicados pela empresa vencedora do certame.

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

Luiz Péricles de Amorim Cavalcante
Matrícula nº 1027
Agente de Contratação

PBSPRC202508887V04

Assinado com senha por [PBS77432] [SENHA] LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE em 17/04/2026 - 09:17hs.
Documento Nº: 9095096.90720661-7874 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9095096.90720661-7874

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
813
PBSAUDE

PBSAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

TABELA DO RESUMO GERAL DO RESULTADO DOS ITENS

PROPOSTA DE PREÇO APÓS DISPUTA DE LANCES POR EMPRESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2025

Empresa: KLINIC ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA
CNPJ: 10.543.201/0001-99
Quantidade de itens arrematados: 1

DADOS DO TERMO DE REFERÊNCIA						DADOS DA EMPRESA ARREMATANTE		
Nº	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UND**	**QTD**	**VALOR MENSAL ESTIMADO**	**VALOR ANUAL ESTIMADO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**	**NOME DA EMPRESA**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM CAMAS ELÉTRICAS PERTENCENTES AO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO ITEM 18.	serviço	01	R$ 69.258,56	**R$ 831.102,72**	R$ 18.333,33	**R$ 220.000,00**	KLINIC ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA

PBSPRC202508887V04

Assinado com senha por [PBS77432] [SENHA] LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE em 17/04/2026 - 09:17hs.
Documento Nº: 9095096.90720661-7874 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9095096.90720661-7874

PBdoc